



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	10011.006388/2023-81
NÚMERO DA DISPENSA	14_2023

CONTRATADA	MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-ME.
CNPJ	04.331.316/0001-17
OBJETO	Serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição total de peças de câmaras frias para atender as necessidades da sede e núcleos regionais da Perícia forense do Estado do Ceará. (Grupo 11)
VALOR	R\$ 676.094,88 (Seiscentos e setenta e seis mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10100007.06.122.521.20180.03.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.01.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.02.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.06.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.09.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.10.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.11.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.12.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.13.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.14.339039.1.5009100000.0



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

“Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da PEFOCE, aprovo a realização da despesa.

Declaro dispensada a licitação do processo em epígrafe, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

Fortaleza, 20 de Novembro de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE



ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA RATIFICAÇÃO

Diante das informações, RATIFICO a Dispensa de Licitação declarada pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE, baseada no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Átila Einstein de Oliveira

Perito Geral Adjunto da PEFOCE